



MANUAL DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

Agosto de 2022



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	Público Alvo	3
1.2.	Revisão e Atualização	3
1.3.	Responsabilidade.....	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	DIRETRIZES GERAIS	3
3.1.	Sistemas adquiridos.....	4
3.2.	Sistemas desenvolvidos	4
3.3.	Logs e Backups	4
3.4.	Gestão de acessos externos	4
4.	SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO.....	5
5.	SISTEMAS PARA CADASTRO E PROCESSOS DE CSC (conheça seu cliente) / PLD (prevenção a lavagem de dinheiro)	5
5.1.	Módulo de <i>Onboarding</i> próprio.	5
6.	SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA E CUSTÓDIA DE FUNDOS	6
6.1.	SISTEMA OPERACIONAL PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS	6
6.2.	SISTEMA OPERACIONAL PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS..	8



1. INTRODUÇÃO

Este Manual de Sistemas de Informação (“MANUAL”) consiste no mapeamento das principais aplicações e ferramentas utilizadas pela Fidere Participações Societárias Ltda. (“Fidere”), FIDD Administradora de Recursos Ltda. (“FIDD Administração de Recursos”) e a FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“FIDD DTVM”) (doravante também denominadas individual e indistintamente como “Instituição” e em conjunto como “Instituições”, “Sociedades”, “Grupo FIDD” ou “FIDD”) para manutenção dos seus negócios.

1.1. Público Alvo

Estão sujeitos ao disposto no presente documento todos os sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços e demais colaboradores da FIDD (individualmente “Colaborador” ou, em conjunto “Colaboradores”), no que a cada um for aplicável.

1.2. Revisão e Atualização

O presente documento foi elaborado e deve ser interpretado em consonância com os demais manuais e políticas da FIDD. Será revisado e atualizado pela Diretoria de *Compliance*, Controles Internos e Administrativo e pela Diretoria de TI (Tecnologia da Informação), a cada 1 (um) ano, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias ou se a FIDD entender necessário, a fim de incorporar medidas relacionadas a atividades e procedimentos novos ou anteriormente não abordados.

1.3. Responsabilidade

É de responsabilidade de todos os Colaboradores conhecer e cumprir todas as obrigações decorrentes deste Manual e regulamentações vigentes, bem como observar os mais altos padrões de conduta profissional ao conduzir suas atividades.

Também é dever de todos os Colaboradores informar e reportar inconsistências em procedimentos e práticas definidas no presente documento, seja para seu superior imediato e/ou para a Diretoria de *Compliance*, Controles Internos e Administrativo.

2. OBJETIVOS

Este Manual tem como objetivos:

- (i) Esclarecer o processo de aquisição ou desenvolvimento de soluções;
- (ii) Definir as principais aplicações e ferramentas utilizadas pela empresa;
- (iii) Definir as áreas responsáveis por cada grupo de sistemas.

3. DIRETRIZES GERAIS

A FIDD possui Diretoria própria de Tecnologia da Informação que é responsável por toda a infraestrutura e sistemas utilizados pela empresa.

Toda a parte de controle de acesso aos sistemas utilizados pela FIDD, tanto de colaboradores quanto de terceiros, é gerenciada pela equipe de Tecnologia da Informação conforme



formalização dos Diretores das áreas que utilizarem referidos sistemas e de Tecnologia da Informação respectivamente.

3.1. Sistemas adquiridos

Todos os sistemas adquiridos passam por um processo chamado Prova de Conceito (“POC” - *Proof of Concept*) antes de sua contratação, onde as Diretorias envolvidas que utilizarão o sistema homologam as principais funcionalidades.

Durante a POC a Diretoria de TI valida a documentação técnica, códigos-fonte e outros recursos para assegurar a conformidade da aplicação com as diretrizes de segurança da informação da FIDD.

3.2. Sistemas desenvolvidos

Além das soluções adquiridas de mercado, FIDD mantém uma equipe de desenvolvimento que atua nas mais variadas demandas, produzindo sistemas proprietários.

Ao identificar a necessidade de uma solução para as atividades operacionais, as equipes de demandantes acionam a equipe de tecnologia. Ambas as equipes analisam em conjunto possíveis soluções de mercado e tomam a decisão de adquirir ou desenvolver uma nova solução.

A equipe demandante acompanha todo o processo de desenvolvimento das aplicações e participa ativamente da definição de escopo, além de homologar o produto entregue e validar o cumprimento das regras de negócio, garantindo assim a utilidade da solução para o problema proposto no projeto.

A equipe de tecnologia efetua os testes de unidade e de integração das aplicações desenvolvidas. Também monitoram e controlam a qualidade do código fonte, buscam por possíveis vulnerabilidades e garantem conformidade com a política de segurança da informação da FIDD. Para a realização destes controles são utilizadas ferramentas inteligentes e análise humana, garantindo assim a qualidade do produto desenvolvido.

3.3. Logs e Backups

Todas as soluções, sejam elas adquiridas ou desenvolvidas, possuem geração ativa de logs para auditorias internas e externas.

Todos os servidores aplicação possuem backup ativo para códigos-fonte e banco de dados.

A FIDD mantém Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética onde constam todos os detalhes.

3.4. Gestão de acessos externos

As aplicações utilizadas por gestores, cotistas e demais terceiros envolvidos são expostas na internet através de um portal único de acesso.

Os sistemas que são de uso interno do time operacional da FIDD possuem o seu acesso limitado à rede interna do escritório. Para que um colaborador possa efetuar o acesso remoto à estas aplicações, como em situações de contingência ou de *home office*, é necessário que este possua



acesso à rede do escritório via VPN (Rede virtual privada). As liberações de acesso via VPN são fornecidas pela equipe de TI mediante solicitação do gestor das áreas.

4. SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO

Para as mais variadas atividades de escritório, a FIDD disponibiliza acesso à uma suíte completa de aplicativos para escritório para todos os colaboradores.

O pacote de sistemas para escritório é disponibilizado em nuvem, e o colaborador pode utilizar de até 5 (cinco) dispositivos com a suíte instalada.

Dentre as principais soluções contidas na suíte, podemos destacar:

- (i) Editores de documentos – Utilizados para a criação, visualização e edição de documentos de texto, planilhas de dados e apresentações de slides.
- (ii) Cliente de Correio eletrônico e Agenda – Solução utilizada para envio e recebimento de e-mails, além de fornecer um calendário completo, onde os colaboradores inserem seus compromissos diários, marcam e recebem convites para reuniões.
- (iii) Mensageiro – Aplicativo de troca de mensagens para uso interno ou para com fornecedores e clientes com acesso autorizado.
- (iv) Diretório em Nuvem – Utilizado para armazenar todos os documentos mantidos pela FIDD.

Todos os e-mails, anexos e arquivos armazenados no diretório em nuvem possuem um serviço de backup próprio. As diretrizes e processos com relação a este tema, está descrita na Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

5. SISTEMAS PARA CADASTRO E PROCESSOS DE CSC (conheça seu cliente) / PLD (prevenção a lavagem de dinheiro)

5.1. Módulo de *Onboarding* próprio.

A FIDD desenvolveu um módulo próprio para todo o processo de *Onboarding* de prestadores de serviços, cotistas e cedentes de ativos. O módulo foi construído para abrigar três macro funções do processo:

- (i) A captura dos dados por meio de tela eletrônica de cadastro via Web ou conexão API (*Application Programming Interface*).
- (ii) O controle do processo de aprovação e análise de documentos dentro da FIDD, incluindo conexões com provedores externos de consulta de perfis em órgãos diversos e análise de mídia (*Background Check*).
- (iii) Armazenamento único em banco de dados eletrônico de todos os documentos.

O módulo de *Onboarding* está atualmente em testes de homologação dentro da FIDD e será implementado dentro de dois meses para usuários externos. A conexão API para cadastros de cedentes já está em testes com um parceiro externo.

Para implementação em uma próxima etapa, a FIDD está especificando uma funcionalidade integrada ao módulo para sistematizar a lógica de análise de *Compliance* conforme as políticas definidas pela FIDD, incluindo as matrizes de risco conforme trazidas pela Instrução CVM 617.



6. SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA E CUSTÓDIA DE FUNDOS

6.1. SISTEMA OPERACIONAL PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS

As Diretorias da FIDD utilizam sistemas contratados para dar apoio nas rotinas, processos e procedimentos operacionais e regulatórias dos FUNDOS.

A aplicação apresenta vários módulos que serão apresentados nos próximos tópicos.

6.1.1. Módulo de Controladoria de Ativo, Contabilidade e Custodia

O módulo de Controladoria de Ativo, Contabilidade e Custodia utilizado pela FIDD possui os seguintes serviços que podemos destacar:

- (i) Controle de diversos Ativos elegíveis para FUNDOS (renda fixa, ações, opções, derivativos, imóveis, entre outros);
- (ii) Cálculo periódico da cota dos Fundos de Investimentos;
- (iii) Controle das provisões e despesas;
- (iv) STP Liquidação e Controle de Caixa;
- (v) Contabilidade;
- (vi) Informes regulatórios; e
- (vii) Enquadramento.

6.1.2. Módulo de Controladoria de Passivo

O módulo de Controladoria de Passivo utilizado pela FIDD, possui os seguintes serviços que podemos destacar:

- (i) Informações avançadas para clientes;
- (ii) Escrituração de Cotas de Fundos de Investimentos;
- (iii) Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos;
- (iv) Eventos nos Fundos de Investimentos; e
- (v) Tributação de Cotistas.

6.1.3. Módulo de Precificação

O módulo de Precificação utilizado pela FIDD, utilizado para a precificação dos ativos dos FUNDOS de acordo com o **'Manual de apreçamento FIDD'**, possui os seguintes serviços que podemos destacar:

- (i) Modelagem de diversos Instrumentos Financeiros;
- (ii) Precificação de renda fixa;
- (iii) Precificação de *Swap*, Futuros e NDF's;
- (iv) Opções e Derivativos não lineares;



- (v) Operações estruturadas;
- (vi) Controle do Processo de Precificação; e
- (vii) *Market Data Capture*.

6.1.4. Módulo Portal de Instruções e Movimentações

O módulo Portal de Instruções e Movimentações de ativos e passivos é utilizado pela FIDD para receber as ordens em nome dos FUNDOS. Dentre os serviços que o módulo possui podemos destacar:

- (i) Boletagem de Ativos;
- (ii) Boletagem de Aplicações e Regates de cotistas;
- (iii) Limites e Alçadas;
- (iv) Extração de Relatórios; e
- (v) Simulação de Boletas.

6.1.5. Extração de relatórios

No comprimento de suas atividades de SERVIÇOS QUALIFICADOS, a FIDD gera através dos sistemas, diversos tipos de relatórios para as partes interessadas dos FUNDOS administrados e controlados pela FIDD (Administrador Fiduciário, Gestor de Recursos, Investidores/Cotistas, Órgãos Reguladores, Auditores Internos e Externos, entre outros). Seguem os principais:

- (i) Composição da Carteira do Fundo diária: neste relatório contém valor do patrimônio do fundo e a informação dos ativos que compõe a mesma, assim como a provisão de despesas, saldo em conta bancária e demais aplicações financeiras;
- (ii) Demonstrativo de caixa por período: neste relatório é possível ver o saldo e o valor das transações de um período selecionado;
- (iii) Balancete diário: neste relatório mostra o balancete diário as respectivas contas de lançamentos de débito e crédito;
- (iv) Posição de Passivo diária: a posição de passivo mostra a quantidade de cota por aplicação do cotista, o valor da cota atualizado, sua posição bruta e posição líquida descontando o Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras;
- (v) Relatórios de reconciliação de ativos: relatório mostrando a reconciliação de posição dos Fundos de Investimentos com as principais *clearings* do mercado (SELIC, CETIP e CBLC);
- (vi) Mapa de Evolução de Cotas por período: o mapa de evolução de cotas, mostra a evolução diária da cota do fundo, quantidade e patrimônio líquido;
- (vii) Informes regulatórios diversos: os sistemas integrados utilizam as informações para gerar os diversos Informes Regulatórios no formato definido pelo órgão regulador ou fiscalizador (CVM, Anbima, Banco Central); e
- (viii) Extrato do cotista: no fechamento de cada mês, a FIDD enviará o extrato de cotista conforme a informação disponibilizada na “Ficha Cadastral”.



6.2. SISTEMA OPERACIONAL PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A FIDD prestadora de SERVIÇOS QUALIFICADOS utiliza sistema contratado para dar apoio nas rotinas, processos e procedimentos relacionado aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”).

A aplicação fica instalada em uma “nuvem” e permite o acesso remoto dos colaboradores da FIDD através de um navegador de internet facilitando o uso via *home office* ou em caso de contingência.

A aplicação possui módulos que serão apresentados nos próximos tópicos.

6.2.1. Módulo Custódia para FIDCs

O módulo de Custódia para FIDCs é utilizado pela FIDD para controlar e precificar os Direitos Creditórios em FIDC. Dentre os serviços que a Plataforma possui podemos destacar:

- (i) Posição e movimentação dos Direitos Creditórios diário;
- (ii) *Workflow* de aprovações (Consultoria, Gestão de Recursos, Administração Fiduciária);
- (iii) Certificação digital dos recebíveis;
- (iv) *Compliance pré-trading*;
- (v) Cálculo de Provisão de Devedores Duvidosos (“PDD”) conforme **‘Manual de PDD FIDD’**;
- (vi) Verificação de Lastro; e
- (vii) Importação de arquivo remessa e arquivo retorno.

6.2.2. Módulo Portal de Liquidação

Uma das soluções é o Portal FIDC para liquidação. Este módulo é utilizado pela FIDD para recebimento das instruções de movimentação de Direitos Creditórios de uma Consultoria, Gestão de Recursos ou Administração Fiduciária. Dentre os serviços que ao módulo possui podemos destacar:

- (i) Controle de acesso para cada participante;
- (ii) Recebimento em lote de movimentações via arquivo padrão (CNAB);
- (iii) Cadastro de Cedentes;
- (iv) Aprovação de liquidação;
- (v) Disponibilização de relatórios diversos; e
- (vi) Tratamento de lastros ausentes ou inválidos.

6.2.3. Informes regulatórios

Uma das soluções é o módulo para Informes Regulatórios, utilizado pela FIDD para FIDC’s. Dentre os informes que o módulo gera podemos destacar:



- (i) Relatório BACEN 3040;
- (ii) Informe mensal ICVM 489.

6.2.4. Extração de relatórios

No comprimento de suas atividades a FIDD gerar através dos subsistemas diversos tipos de relatórios para as partes interessadas dos FIDC's (Administrador Fiduciário, Gestor de Recursos, Consultor, Órgãos Reguladores, Auditores Internos e Externos, entre outros). Seguem os principais:

- (i) Estoque diário: neste relatório contém o valor diário de todos os Direitos Creditórios que compõem um determinado Fundo;
- (ii) Aquisições por período: neste relatório é possível ver todas as características dos Direitos Creditórios de um período selecionado;
- (iii) Baixas por período: neste relatório é possível ver todas as características dos Direitos Creditórios que foram liquidados em um determinado período; e
- (iv) Relatório de Lastro: neste relatório é possível ver todos os Direitos Creditórios que estão com Lastros inválidos ou ausentes.



Controle e Revisão

Informações Gerais	
Título	Manual de Sistemas de Informação
Número de Referência	
Número da Versão	V4
Status	
Aprovadores	
Data da Última Aprovação	
Data da Próxima Revisão Obrigatória	1 (um) ano após a Data da Última Aprovação
Área Responsável pela Política	Diretoria de Tecnologia da Informação
Procedimentos e Outros Documentos Relacionados	
Dispensa da Política	N/A
Palavras-chave para Procura Rápida	Sistemas, Tecnologia, Inovação, Política, Manual, Sigilo

Histórico de Versões				
Versão	Motivo da Alteração	Data	Revisor	Departamento
V1	-	10/03/2020	Dionathan Henchel	TI
V2	Alteração da data de revisão obrigatória	30/07/2020	Dionathan Henchel	TI
V3	Renovação.	30/07/2021	Dionathan Henchel	TI
V4	Renovação.	19/08/2022	Dionathan Henchel	TI

Aprovado pela Diretoria em:	19/08/2022
------------------------------------	------------